



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/02/2026

Jornal AMP

Página 429

Edição 3473

Kerine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6974/2026

DATA 19/02/2026

Faz cedência de Servidora efetiva, para o município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DEFERIMENTO DO OF. Nº 671/2025 DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU DATADO DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica cedida para o município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná a servidora efetiva, senhora Eliane Soboleski, ocupante do cargo efetivo de Técnica Em saúde bucal 40 horas, matrícula 480-4/1

§ 1º. A cedência é com ônus para o município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, ficando suspensa a sua movimentação funcional no período da cedência.

§ 2º. O prazo da cedência será até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal